## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0023783-89.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Excipiente: Neuza Maria Rossi Garcia

Excepto: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Tendo em vista a inércia do Excipiente, certificada às fls. 61, homologo a desistência da execução da sucumbência.

Extingo o presente feito, com fundamento no Artigo 794. III do Código de Processo Civil.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. R. I. C.

São Carlos, 05 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA